



## PARECER TÉCNICO

### Revogação do Certame

---

Trata-se da contratação destinada à execução dos serviços de restauração, melhorias e manutenção da Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05 km, no valor estimado, inicialmente, de R\$ 272.657.077,80 (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Edital de Concorrência nº 044/2025-GOINFRA (SISLOG nº 194983), tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, sem inversão de fases.

Durante a fase de esclarecimentos, foram apresentados pedidos por licitantes que suscitaram questionamentos sobre os documentos técnicos do certame. Ao proceder à análise, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias – DPJ verificou a necessidade de revisão do Projeto Executivo, do orçamento estimado e do cronograma físico-financeiro da obra. Em razão disso, a DPJ formalizou a solicitação de adiamento da licitação por prazo indeterminado, conforme registrado no SISLOG nº [204301](#) (Justificativa para Adiamento de Licitação).

Na sequência, a Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, diretoria técnica responsável pela instrução processual, ratificou a necessidade de adiamento (SISLOG nº [204383](#)) e encaminhou solicitação à Gerência de Licitações, resultando na publicação do Aviso de Adiamento sine die (SISLOG nº [204679](#)), veiculado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Posteriormente, a Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias – GEREK, no âmbito do processo SEI nº [202300036012166](#), elaborou a Nota Técnica nº 2/2025/PJ-GEREC (SEI nº [76012467](#)), que formalizou as retificações nos Volumes 2 – Projetos Executivos (SEI nº [75997414](#)) e 4 – Orçamento e Planejamento (SEI nº [75998216](#)), além da atualização do Cronograma Físico-Financeiro (SEI nº [76257687](#)). Com base nessa revisão, a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias – GECOB reapresentou o orçamento da obra, ajustado para o Tipo C2 de administração local e canteiro de obras, no valor atualizado de R\$ 271.687.842,63 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) (SEI nº [76251137](#) e editável SEI nº [76251247](#)).

Após análise dos documentos revisados, a Diretoria de Obras Rodoviárias deliberou pela alteração do regime de julgamento, solicitando a adoção da inversão de fases no processo SISLOG 113842, por meio do Checklist V.03 (SISLOG nº [224639](#)). Tal medida se justifica à luz da Lei nº 14.133/2021, que admite a inversão como mecanismo apto a conferir maior racionalidade e eficiência ao certame, garantindo que apenas propostas economicamente vantajosas e tecnicamente adequadas avancem às fases subsequentes, mitigando riscos de retrabalho e litígios.

Todavia, ao proceder às alterações no processo SISLOG nº 113842, constatou-se que o sistema não permitiu a modificação dos dados originais da contratação, tanto no que se refere à inversão de fases quanto à atualização dos valores do orçamento e dos itens cadastrados. Em resposta, a Gerência de Licitações informou que, mesmo após abertura de chamado de suporte junto à administração do sistema, foi confirmada a impossibilidade de promover tais alterações. Assim, a orientação foi de que os autos retornassem à DOR, com sugestão de abertura de nova contratação no SISLOG, contemplando os documentos revisados e consolidados.

Considerando que:

- a) houve revisão substancial dos projetos, orçamento e cronograma físico-financeiro;
- b) a inversão de fases foi deliberada pela DOR, mas não pôde ser implementada no sistema da contratação vigente;
- c) o SISLOG não permite a atualização dos itens e orçamentos já registrados;

Opina esta Diretoria pela revogação do Edital de Concorrência nº 044/2025-GOINFRA, com vistas a preservar a legalidade, a transparência e a competitividade do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que a obra objeto deste processo será instruída em novo processo SISLOG, no qual constarão todos os documentos técnicos, orçamentários e cronogramas atualizados, permitindo a regular continuidade da contratação.

Encaminhe-se à Presidência para análise e deliberação quanto à revogação do certame.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

**REGINALDO ROSA DA PAIXÃO**

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 29/08/2025, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78922229** e o código CRC **D3A6C7A0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005010948



SEI 78922229